



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1580 de 19 de março de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 030/2013 - SARHGP.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no processo 1101/2013 de 14/02/2013,

CONSIDERANDO o contido na Portaria 037/2006 SMA de 08/02/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Desaverbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidor(a) **JANITA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 646/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B"**, lotado **SECRETARIA DE SAÚDE**, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, os períodos constantes na Certidão de Tempo de Contribuição, conforme abaixo discriminado:

- 1) 02/05/1995 a 02/02/2003
- 2) 01/10/1993 a 28/02/1995

Perfazendo um total de 3.346 dias, correspondendo a 09(nove) anos, 02(dois) meses e 01(um) dia, conforme consta na Certidão de Tempo Contribuição, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 031/2013 - SARHGP.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 537/2013 DE 21/01/2013,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **JORGE MICHAELI**, matrícula nº 045/01, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO "J"**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/11/1977 A 31/12/1988
- 2) 01/01/1989 A 11/01/1990

Perfazendo um total de 4451 dias, correspondendo a 12(doze) anos, 02(dois) meses e 11(onze) dias, conforme consta no processo supra citada.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 032/2013 - SARHGP.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 1448/2013 de 26/02/2013,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **SIMONI DOS SANTOS FRAGA**, matrícula nº 235/01, **PROFESSOR "A"**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/07/1983 A 10/08/1983
- 2) 03/09/1984 A 28/03/1985
- 3) 16/06/1986 A 16/12/1986
- 4) 01/09/1987 A 12/02/1988
- 5) 01/04/1989 A 03/08/1989
- 6) 01/08/1989 A 31/12/1989
- 7) 15/03/1990 A 31/07/1990

Perfazendo um total de 1005 dias, correspondendo a 02(dois) anos, 09(nove) meses e 05(cinco) dias, conforme consta no processo supra citada.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 033/2013 - SARHGP.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 1436/2013 de 26/02/2013,

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **JAIR GOMES**, matrícula nº 758/01, **ODONTÓLOGO I B**, lotada na Secretaria de Saúde, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/04/1978 a 31/12/1981 (Prefeitura Municipal de Pirai)
Perfazendo um total de 1371 dias, correspondendo a 03(três) anos, 09(nove) meses e 03 (três) dias.
- 2) 11/01/1982 a 25/11/1996 (Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação)
Perfazendo um total de 5.433 dias, correspondendo a 14(quatorze) anos, 10(dez) meses e 20(vinte) dias.

- 3) 01/01/1997 a 31/12/2002 (Prefeitura Municipal de Pinheiral)
Perfazendo um total de 2.190 dias, correspondendo a 06(seis) anos.

Art.2º) Totalizando 8.994 dias, correspondendo a 24(vinte e quatro) anos, 07(sete) meses e 24(vinte e quatro) dias, conforme consta no processo supra citado.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

PODER EXECUTIVO-PREFEITA:LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** MATHEUS DE QUEIROZ DORO -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-**Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

PORTARIA Nº 034/2013 - SARHGP.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 1343/2013 de 22/02/2013,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social,

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **IVONETE MARTINS DE PAULA**, matrícula nº 115/01, lotada na Secretaria de Fazenda consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 02/01/1981 A 16/02/1981
- 2) 01/09/1981 A 13/01/1982
- 3) 01/11/1984 A 31/03/1987
- 4) 01/04/1987 A 06/01/1989

Perfazendo um total de 1.709 dias, correspondendo a 04(quatro) anos, 08(oito) meses e 05(cinco) dias, conforme consta no processo supra citado.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 035/2013 - SARHGP.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 1052/2013 de 07/02/2012,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

RESOLVE:

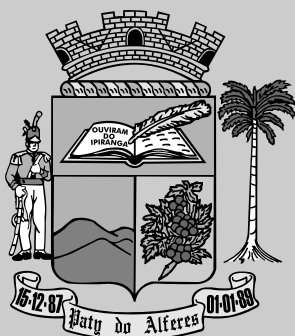
Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **SILVANA LISBOA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 523/01, PROFESSOR "A", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/01/1986 A 19/04/1986
- 2) 22/04/1986 A 31/12/1988
- 3) 01/01/1989 A 28/02/1994

Perfazendo um total de 2978 dias, correspondendo a 08(oito) anos, 01(um) mês e 28(vinte e oito) dias, conforme consta no processo supra citada.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 3.713 DE 19 DE MARÇO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais).

FONTE = 000 R\$ 71.000,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 2.000,00 (Royalties)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS)

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00
3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transporte Escolar, Veíc. e Outros Equip. Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	40.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

GABINETE DO PREFEITO
(GABINETE DA PREFEITA)

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.21.00.04.122.4000.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS)

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	70.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

- CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, COM OS ITENS 76, 101 E 145, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.420,00 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS);
- HOSP-RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA, COM OS ITENS 51, 103, 115, 122, 131, 141 E 146, NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.876,35 (QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS);
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, COM OS ITENS 08, 12, 20, 28, 33, 37, 39, 41, 42, 48, 52, 54, 63, 68, 85, 91, 96, 105, 107, 116, 125, 135, 143, 144, 149, 151, 152 E 163, NO VALOR TOTAL DE R\$ 95.941,00 (NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS);
- MICFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM OS ITENS 23, 53, 106 E 113, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.070,00 (DEZESSEIS MIL E SETENTA REAIS);
- SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA, COM OS ITENS 04, 06, 11, 15, 19, 21, 22, 24, 25, 30, 31, 32, 36, 38, 40, 46, 50, 57, 60, 65, 66, 67, 70, 71, 73, 74, 78, 79, 82, 83, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 108, 109, 111, 112, 114, 117, 119, 120, 121, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 132, 133, 136, 137, 139, 142, 156, 157, 158, 159, 161 E 165, NO VALOR TOTAL DE R\$ 306.559,65 (TREZENTOS E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS);
- DROGA FONTE LTDA, COM OS ITENS 02, 13, 34, 77, 84, 100, 102, 110 E 164, NO VALOR TOTAL DE R\$ 102.578,00 (CENTO E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 795.683,60 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 016 / 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **JANETE ESTEVES DA SILVA**, Assistente da Diretoria Administrativa, Matrícula nº 180/2, Auxílio Natalidade e Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de março de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2013.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Presidente

- HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013 - (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6532/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
 - MEDICOM RIO FARMA LTDA, COM OS ITENS 01, 03, 05, 07, 09, 10, 14, 16, 17, 18, 29, 44, 49, 55, 56, 62, 69, 72, 75, 81, 86, 90, 95, 104, 118, 127, 134, 138, 153 E 162, NO VALOR TOTAL DE R\$ 180.524,00 (CENTO E OITENTA MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS);
 - PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA, COM OS ITENS 47, 58, 59, 89, 140, 147, 148, 150, 154 E 155, NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.414,60 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
 - ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM O ITEM 35, NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

PORTARIA N.º 502/2013 G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 390/2011 de 13/01/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a comissão que terá como finalidade avaliar a obra referente a reforma da Escola Municipal José Pereira da Silva, situada no Bairro Capivara, Paty do Alferes, conforme abaixo:

- 1 – Luis Antônio Duarte Pereira – (Assessor Executivo De Planejamento e Gestão);
- 2 – Rodrigo Domingos Ferreira Lago (Diretor da Divisão de Projetos);
- 3 – José Francisco Coimbra Pinto – (Diretor da Divisão de Obras)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de março de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL
Republicada por correção

PORTARIA Nº 518/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCÍLIO PINTO GOMES** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DISTRITAL**, símbolo DAS-4 NIVEL-2, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 522/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDSON ROSA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE OBRAS**, símbolo DAS-4 NIVEL-1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 534/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PERACIO PIMENTEL FONSECA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL DE PROGRAMAS E PROJETOS MUSICAIS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 535/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **THEDY PONTES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA DE SOM E LUZ**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 536/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAFAEL DE AVELAR COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MÚSICA - VIOLÃO**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 537/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDRE LUIZ DE SOUZA FURTADO** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MÚSICA - TECLADO**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 538/2013 - G.P.

CONVÊ-

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE NIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO memorando nº 029/2013 de 08/03/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RAPHAEL DA ROSA MOURA**, Servidor Público Municipal concursado, matrícula nº 1358/01, exercendo o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Convênios, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão, para exercer a função de **GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS** responsável por todos os Convênios e Contratos de Repasse celebrados e os que vierem a ser celebrados entre o Município de Paty do Alferes e os órgãos Concedentes dos Governos Estadual, Federal e Municipal, via Caixa Econômica Federal – CAIXA.

Parágrafo Único – Na ausência do servidor designado no art. 1º desta Portaria, responderá como GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS o Sr. **FELIPE DIAZ BELLO** – Secretário de Planejamento e Gestão, matrícula nº 865/02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 539/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WANDREA DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS**, símbolo DAS-3 nível-1, em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada no FUNDO DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 540/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CELSO LOPES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA COMDEC**, símbolo DAS-3 nível-2, lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 541/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDSON JOSÉ DE JESUS BARBOZA** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA COMDEC**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 515/2013 G.P. de 11/03/2013.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 542/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CELSO LOPES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DA COMDEC**, símbolo DAS-4 nível-1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 543/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PATRIMÔNIO**, símbolo DAS-3 NÍVEL 2, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 544/2013 G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 671/2013 de 24/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial, que terá como objetivo averiguar e constatar se os bens patrimoniais estão nos lugares e no estado descritos na relação patrimonial da PMPA, conforme abaixo, sob a presidência do primeiro:

- 1 - Michel de Souza Assunção Brinco - Dir.da Div. de Serviços Gerais, Almoarifado Arquivo e Patrimônio;
- 2 - Daniel Galliac Ribeiro - Diretor da Divisão de Compras;
- 3 - Juliana Karl Bernardes - Agente Administrativo I "A".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 545/2013 G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 671/2013 de 24/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Baixa de Bens Permanentes e de Consumo, conforme abaixo, sob a presidência do primeiro:

- 1 - Michel de Souza Assunção Brinco - Dir.da Div. de Serviços Gerais, Almoarifado Arquivo e Patrimônio;
- 2 - Daniel Galliac Ribeiro - Diretor da Divisão de Compras;
- 3 - Juliana Karl Bernardes - Agente Administrativo I "A".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 546/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ CLAUDINO DE PAIVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS**, símbolo DAS-4 nível-1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 547/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MICHELE CÂNDIDA DA S. DUTRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE FARMÁCIA**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 548/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SHUELEN PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 549/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDREI VEIGA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 550/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROBERTO VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado no **GABINETE DA PREFEITA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

